

EXTRATO

CONTRATO Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA (CNPJ Nº 11.211.260/0001-22).

CONTRATADO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO À VIDA CERVIDA (CNPJ Nº 07.568.597/0001-14).

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E/OU COMUNIDADES TERAPÊUTICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA, EM ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 1687/2022. “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR PARCIALMENTE O TRATAMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA DATA DE ASSINATURA, INCLUINDO-SE O DIA DE INÍCIO, PODENDO SER PRORROGADO E ALTERADO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

VALOR CONTRATUAL: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU VALOR FIXADO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, O MUNICÍPIO PAGARÁ A CONTRATADA/CREDENCIADA OS VALORES EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 1687/2022, O VALOR DO ITEM 1 DA TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), POR MÊS/PACIENTE PARA ATENDIMENTOS AOS USUARIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DA FAMÍLIA E O VALOR DO ITEM 2 DA TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) POR MÊS/PACIENTE AOS DEMAIS.

A RELAÇÃO DAS QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES DE CADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SÃO AS INFORMADAS NO ITEM 1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2024. AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPESA 3 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 - NATUREZA

1.500.1002.0082 – RECURSOS SAÚDE 15%

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024.

ATALANTA, 26 DE JUNHO DE 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

PREFEITO MUNICIPAL